



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / CEP: 39492-000

Tel.: (38) 3622-4140 / Fax: (38) 3622-4164

e-mail:prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA GESTOR E TESOUREIRO RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO E GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO CARLOS CHAVES DE MEDEIROS, portador do CPF nº **572.377.276-72** e da carteira de identidade nº **M - 4.640.816 SSP/MG**, Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor **LEONILDO CORRÊA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde deste município, nomeado através da Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017, portador do CPF nº **034.776.326-05** e da carteira de identidade nº **5.577.021-SSP/GO**, Gestor do **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, nos Termos da Lei Municipal nº 045 de 30 de maio de 1994, no art. 3º inciso VII, para em conjunto com o Sr. Prefeito Municipal **SEBASTIÃO CARLOS CHAVES DE MEDEIROS**, acima identificado, a movimentarem as contas bancárias do **Fundo Municipal de Saúde-FMS**, inscrito no **CNPJ nº 11.918.381/0001-09**, com poderes para: Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/APLIC. Programas repasse recursos feder - RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos;

PUBLICAÇÃO
Atestado em: 02/01/2017
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 71 § 1º



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / CEP: 39492-000

Tel.: (38) 3622-4140 / Fax: (38) 3622-4164

e-mail:prefpedras@yahoo.com.br



solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência *PI* mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, em 02 de janeiro de 2017.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal